PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E | PODER EXECUTIVO | ANO III | Nº 577 EM 26 DE ABRIL DE 2022

PERÍODO DE MATRÍCULA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISTA

O Centro de Referência do Autista Marlene Felício Faria, no Centro, iniciou, na última segunda-feira (25), a matrícula dos contemplados no sorteio público, que acontece esta semana, de 10h às 16h, por ordem de colocados. A relação e a ordem dos sorteados para as vagas imediatas e de cadastro de reserva foram divulgadas no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril.

A organização da data da matrícula está sendo feita por ordem de colocação no sorteio e o não comparecimento para a efetivação da matrícula por parte do responsável implicará na perda da vaga, contemplando assim as vagas do cadastro de reserva.

É importante salientar que a não comprovação documental conforme estipula o edital, até a data final de 29 de abril de 2022, implicará na desclassificação, contemplando também as vagas do cadastro de reserva.

Foram disponibilizadas 150 vagas, distribuídas da seguinte forma: 100 vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo; 50 vagas para alunos que não são da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo e 20 vagas para cadastro de reserva, sendo 10 vagas para alunos da rede e 10 para alunos que não são da rede.

Datas da matrícula

Dia 26 de abril – 10h às 16h – colocados no sorteio de 36 a 70

Dia 27 de abril – 10h às 16h – colocados no sorteio de 71 a 110

Dia 28 de abril – 10h às 16h – colocados no sorteio de 111 a 140

Dia 29 de abril – 10h às 16h – colocados no sorteio de 141 a 150

Documentos necessários para a matrícula (cópia e original)

- Certidão de Nascimento
- Identidade do responsável
- CPF do responsável
- Comprovante de residência
- Laudo médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Declaração de matrícula escolar
- 4 fotos 3×4
- Cartão do SUS

#SaoGonçaloContraoCoronavirus VACINA são gonçalo

JUNTOS CONTRA A FOME

LOCAIS DE VACINAÇÃO

JOVENS E ADULTOS DE SEG. A SEX. - 8H ÀS 17H

PS Dr. Washington Luiz, Zé Garoto
PS Dr. Hélio Cruz, Alcântara
PS Augusto Sena, Rio do Ouro
PS Paulo Marques Rangel, Portão do Rosa
PS Jorge Teixeira de Lima, Jardim Catarina
PS Santa Izabel, Santa Izabel
PAM Coelho
PAM Neves
Clínica Municipal do Barro Vermelho
USF Bandeirantes
USF Vista Alegre

INFANTIL DE SEG. A SEX. - 8H ÀS 17H

PS Washington Luiz Lopes, Zé Garoto
PS Madre Thereza de Calcutá, Estrela do Norte
PS Wally Figueira da Silva, Rocha
PS Ana Neri, Gradim
PS Armando Leão, Morro do Castro
PS Santa Izabel
PS Josyandra de Moura Mesquita, Colubandê
PS Adolfo Lutz, Pacheco
PS Vila Candoza
PS Carlos Chagas, Fazenda dos Mineiros
PS Quinta Dom Ricardo
PS Itaúna
PS Emílio Ribas, Sacramento
PS Santa Luzia
PS Portão do Rosa
PS Jardim Catarina
PS Mutuá
PS Agenor José da Silva, Jardim Catarina
PS Luiz Paulo Guimarães, Lagoinha
PS Louis Pasteur, Guaxindiba
PS Roberto Silveira, Bom Retiro
PS Aníbal Porto, Monjolos
PS Bandeirantes
PS Barbosa Lima Sobrinho, Porto da Pedra
PS Almerinda
PS Juarez Antunes, Laranjal
PS Doutel de Andrade, Maria Paula
PS Floriano Barbosa, Jardim Catarina
Clínica Gonçalense do Mutondo
Clínica da Família Dr. Zerbini, Arsenal
PS Tancredo Neves, Luiz Caçador

AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 12H
JOVENS E ADULTOS E INFANTIL

Clínica Gonçalens do Mutondo

Clínica da Família Dr. Zerbini, Arsenal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 577 EM 26 DE ABRIL DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 154/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 14.539/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundo Municipal de Educação, no valor de R$ 586.693,72 (Quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 154/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.59.12.361.2085.2.168	3.3.90.30.00		20	186 693,72
	3.3.90.39.00		20	200 000,00
	4.4.90.52.00		20	200 000,00
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL	----------		----------	586 693,72

DECRETO N.º 155/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 14.539/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundo Municipal de Educação, no valor de R$ 1.577.262,04 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 155/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.59.12.366.2027.2.155	3.3.90.93.00	CRIAR	17	1 577 262,04
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL	----------		----------	1 577 262,04

DECRETO N.º 156/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 14.539/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundo Municipal de Educação, no valor de R$ 647.358,88 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 156/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.59.12.366.2027.2.121	3.3.90.30.00		23	200 000,00
	3.3.90.32.00		23	300 000,00
	3.3.90.39.00		23	147 358,88
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL	----------		----------	647 358,88

DECRETO N.º 157/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 25.00006/2022-9/FMS-SEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.415.326,51 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 157/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.302.2045.2.124	3.1.90.11.00	CRIAR	40	381 619,16
	3.3.90.39.00		40	1 033 707,35
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	1 415 326,51

DECRETO N.º 158/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado nos Processos n.º 04.00169/2022-7-SEMFA, 48.00039/2022-8-SEMMA e 25.00029/2022-0-FMS-SEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e das Secretarias Municipais de Fazenda e de Meio Ambiente, no valor de R$ 4.110.500,00 (Quatro milhões, cento e dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 158/2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022					
Órgãos: Fundo Municipal de Saúde e Secretarias Municipais de Fazenda e de Meio Ambiente.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.28.843.0006.0.004	4.6.90.77.00	97	00	3 700 000,00	0,00
20.24.28.846.0001.0.001	3.3.91.97.00	100	00	0,00	3 700 000,00
20.67.04.122.1001.2.103	3.3.90.30.00	591	00	10 500,00	0,00
	4.4.90.52.00	594	00	0,00	9 000,00
20.67.04.122.1001.2.201	3.3.90.39.00	597	00	0,00	1 000,00
20.67.04.128.2089.2.235	3.3.90.39.00	602	00	0,00	500,00
23.51.10.301.0004.0.010	3.3.90.91.00		34	400 000,00	0,00
23.51.10.301.2072.2.125	3.3.90.39.00		34	0,00	400 000,00
TOTAL				4 110 500,00	4 110 500,00

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 02, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 002/PMSG/2020.

O Prefeito do Município de São Gonçalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o cronograma de atividades constante do Anexo I do Edital n.º 002, de 27 de março de 2020 (Edital n.º 002/PMSG/2020), torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

Fica HOMOLOGADO o Resultado Final, com a classificação final dos candidatos aprovados, do concurso público regido pelo Edital n.º 002, de 27 de março de 2020 (Edital n.º 002/PMSG/2020), para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo do Município de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro.

São Gonçalo, 26 de abril de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA N.° 179/SUBRH/SEMAD/2022.

São Gonçalo, 05 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder Licença Sem Vencimentos o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de acordo com o disposto no Artigo 133, da Lei 050 de 05 de dezembro de 1991 e Lei 1219/2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
22.985	ANA BEATRIZ DE MENDONÇA CHERES	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	02 anos	02/05/2022	9584/2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

PORTARIA N.º 196/SUBRH/SEMAD/2022.

São Gonçalo, 13 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder Licença Sem Vencimentos o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de acordo com o disposto no Artigo 133, da Lei 050 de 05 de dezembro de 1991 e Lei 1219/2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
19.218	FABIANA LOZANO GAMA	PSICÓLOGO	02 anos	01/05/2022	10.133/2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 255/SUBRH/SEMAD/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de janeiro de 2022, CONVOCA para comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO – POLO 7.

Dia 27 de abril 2022 às 11:00h.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203032891	GABRIELLA MIRANDA THALHOFER	9°
203038295	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	10°
203048221	PATRICIA LIMA DE SOUZA FRANÇA	11°
203021067	SILAEDSON ALVES DA SILVA	12°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 25 de abril 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção da PMSG.

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO N.º 3485/2022 – Considerando a Portaria n.º 091/SEMED/2021, e o que dispõe a Lei n.º 1304/2021, AUTORIZO a disposição por permuta pelo período de um ano da servidora Carmen Lucia Bizarro de Figueiredo, Professor Docente II, matrícula: 16.008, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Carmen Cecilia Tolentino Coelho, matrícula: 993732, Professor II.

São Gonçalo, 7 de abril de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs: 40674/2021, 40676/2021, 40682/2021, 40687/2021, 40688/2021, 40689/2021, 40698/2021, 40720/2021, 40732/2021, 40734/2021, 40735/2021, 40740/2021, 40743/2021, 40746/2021, 40747/2021, 40757/2021, 40763/2021, 40766/2021, 40768/2021, 40772/2021, 40775/2021, 40777/2021, 40779/2021, 40781/2021, 40806/2021, 40813/2021, 40822/2021, 40825/2021, 40827/2021, 40830/2021, 40832/2021, 40835/2021, 40837/2021, 40838/2021, 47759/2021, 47921/2021, 47926/201, 47990/2021, 48081/2021 e 15500/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de abril 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs: 40704/2021, 40724/2021, 40725/2021, 40726/2021, 40729/2021, 40771/2021, 40785/2021, 40828/2021 e 40833/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de abril de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.°: 4519/2022.

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls. 495, apresentada pelo INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOS-

SA SENHORA DE FÁTIMA - ESCOLA LIONS relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021 no valor de R$ 62.601,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e um reais).
MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA
Processo n.°: 15.933/2022.
Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls. 449, apresentada pelo INSTITUTO RAIZ DO FUTURO relativo aos meses de DEZEMBRO DE 2021 , JANEIRO E FEVEREIRO de 2022 no valor de R$ 142.329,30 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMMA

ATA 01
DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 03/GABSEMMA/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23/03/2022 E ALTERADA PELA PORTARIA 04/GABSEMMA/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 25/03/2022 RELACIONADA AO DECRETO MUNICIPAL 110/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 18/03/2022.
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas a Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração, instituída pela Portaria 03/GABSEMMA/2022 e alterada pela Portaria 04/GABSEMMA/2022, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, situada à Rua Doutor Feliciano Sodré, n. 100 – Centro – São Gonçalo-RJ. Presentes os servidores José Antonio Batista da Silva – Matrícula 22.447, Márcia Procópio de Oliveira Cunha - Matrícula 21.118, Roberta Farias Souza - Matrícula 22.421, Ramonn Diego Barros de Almeida – Matrícula 126.421 e Bárbara Couto de Freitas Brito Cadete - Matrícula 126.662. Foi designada a servidora, que não é membro da presente, Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n. 23.236 para secretariar esta reunião e os trabalhos da Comissão até o próximo encontro. (1) Procedendo à instalação da Comissão, dando início aos trabalhos, inicialmente foi analisado o Processo n.º 4846/2019 - (Condomínio Residencial Nova Marica Life). Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Após análise dos documentos acostados e do processo de Licenciamento do empreendimento constatou-se que a Licença de Operação n.º 041/2014 estava vencida no momento da autuação, não havendo ainda Laudo Técnico/Parecer elaborado pelo órgão ambiental competente, razão pela qual o colegiado opina, de forma unânime, pelo deferimento do recurso. (2) Foi analisado o Processo n.º 26701/2020 – Irmãos Gallego Ltda. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Analisando os autos constata-se que a Impugnante recebeu o auto de infração em 13/12/2021 e apresentou a Impugnação em 20/01/2022. Assim a Comissão opina, de forma unânime, pelo não conhecimento da impugnação ante a intempestividade. (3) Nada mais havendo a tratar, os membros deram por encerrada a reunião às 17 horas, sendo a presente assinada por todos.

ATA 02
DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 03/GABSEMMA/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23/03/2022 E ALTERADA PELA PORTARIA 04/GABSEMMA/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 25/03/2022 RELACIONADA AO DECRETO MUNICIPAL 110/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 18/03/2022
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas a Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração, instituída pela Portaria 03/GABSEMMA/2022 e alterada pela Portaria 04/GABSEMMA/2022, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, situada à Rua Doutor Feliciano Sodré, n. 100 – Centro – São Gonçalo-RJ. Presentes os servidores José Antônio Batista da Silva – Matrícula 22.447, Márcia Procópio de Oliveira Cunha - Matrícula 21.118, Roberta Farias Souza - Matrícula 22.421, Ramonn Diego Barros de Almeida – Matrícula 126.421 e Bárbara Couto de Freitas Brito Cadete - Matrícula 126.662. Foi designada a servidora, que não é membro da presente, Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n. 23.236 para secretariar esta reunião e os trabalhos da Comissão até o próximo encontro. (1) Dando início aos trabalhos, inicialmente foi analisado o Processo n.º 45314/2019- Paulina Emilia Siqueira Dias. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Analisando os autos constata-se que a Impugnante recebeu o auto de infração em 10/08/2020 e apresentou a Impugnação em 11/09/2020. Assim a Comissão opina, de forma unânime, pelo não conhecimento da impugnação ante a intempestividade. (2) Foi analisado o Processo n.º 26704/2020- IBN Costa Oficina Mecânica, Lanternagem, Pintura e lava jato. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: analisando os autos constatou-se a inexistência do comprovante do Aviso de Recebimento. Assim a comissão opina pela devolução dos autos ao Setor de fiscalização para anexar o referido comprovante a fim de verificar a tempestividade da impugnação apresentada. Opina ainda, caso não seja encontrado o citado documento, pela reabertura de prazo para a apresentação de defesa. (3) Foi analisado o Processo n.º 15709/2020- Hospital Universitário Gafreé e Gingle. Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Analisando os autos, foi constatada a tempestividade do recurso. Quanto ao mérito verificou-se a incompatibilidade do artigo indicado no auto de infração e aquele indicado no auto de constatação. Desta forma a comissão opina, de forma unânime, pelo deferimento do recurso. (4) Proc. n.º 62361/2019 – CIEP BRIZOLÃO 402 – Nicanor Ferreira Nunes Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Analisando os autos, foi constatada a tempestividade do recurso. Quanto ao mérito verificou-se a incompatibilidade do artigo indicado no auto de infração e aquele indicado no auto de constatação. Desta forma a comissão opina, de forma unânime, pelo deferimento do recurso. (5) Nada mais havendo a tratar, os membros deram por encerrada a reunião às 16 horas e 05 minutos, sendo a presente assinada por todos.
São Gonçalo, 25 de abril de 2022.
CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Secretário Municipal De Meio Ambiente

SEMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2022.
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 16/2022, referente ao pregão eletrônico 010/2022 (SRP), processo n.º 51.529/2018, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irão compor os abrigos de acolhimento institucionais do Município, conforme o respectivo Termo de Referência.

EMPRESA – NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				CNPJ: 05.687.4001/0001-85	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Caneta hidrográfica fluorescente, cor verde, caixa contendo 12 unidades.	CX	07	R$ 24,00	R$ 168,00
4	Kit com 03 marcadores de tank e 01 apagador para quadro branco.	PCT	15	R$ 18,00	R$ 270,00
5	Pastas poliondas com abas de elástico 30mm.	UN	74	R$ 4,00	R$ 296,00
8	Régua plástica, medindo 30cm, transparente.	UN	127	R$ 0,90	R$ 114,30
10	Folha de eva, 40x50, cor verde.	UN	110	R$ 1,50	R$ 165,00
11	Folha de eva, 40x50, cor azul.	UN	110	R$ 1,98	R$ 217,80
12	Rolo de fita para empacotamento, 45x45, 50 metros.	UN	35	R$ 5,10	R$ 178,50
14	Papel color set 110gr, 48x66cm, com 10 cores sortidas, pacotes com 20 unid.	CX	62	R$ 12,00	R$ 744,00
15	Rolos de barbantes, 06 fios, algodão, 305 metros	UN	27	R$ 9,99	R$ 269,73
17	Rolos de fita crepe, pacotes com 12 unid.	UN	11	R$ 19,99	R$ 219,89
18	Rolo de fita durex, grande, pacotes com 04 unidades.	PCT	31	R$ 21,00	R$ 651,00
20	Caneta 0,7mm rosa, com ponta agulha, escrita macia.	UN	30	R$ 3,22	R$ 96,60
21	Quadro branco popular, alumínio, 120x90cm.	UN	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00
22	Pincéis para pintura, ponta redonda nº 12.	UN	165	R$ 1,30	R$ 214,50

23	Pincéis para pintura, ponta redonda nº 10.	UN	165	R$ 1,30	R$ 214,50
24	Pincéis para pintura, ponta redonda nº 08.	UN	165	R$ 1,20	R$ 198,00
25	Pincéis para pintura, ponta redonda nº 06.	UN	165	R$ 0,90	R$ 148,50
26	Pincéis para pintura, ponta redonda nº 04.	UN	165	R$ 1,00	R$ 165,00
29	Folha de eva, 40x50, cor amarelo.	UN	110	R$ 1,97	R$ 216,70
30	Tesoura de aço niquelada, escritório/doméstica, 7".	UN	59	R$ 8,79	R$ 518,61
32	Caixa box de papelão para arquivo morto.	UN	156	R$ 3,85	R$ 600,60
34	Pasta suspensa para arquivo.	UN	2.340	R$ 1,99	R$ 4.656,60
36	Argila refratária para modelagem, acondicionada em pacotes com 2kg.	UN	165	R$ 5,95	R$ 981,75
38	Cola líquida branca, 90gr, caixa contendo 12 unidades.	CX	58	R$ 20,00	R$ 1.160,00
41	Agenda comercial.	UN	30	R$ 27,40	R$ 822,00
48	Papel autoadesivo para recados, medindo 38x51mm, bloco com 100 folhas, cor amarela.	UN	78	R$ 4,40	R$ 343,20
52	Clips de metal pára papel, nº 04, caixa contendo 50 unidades.	UN	75	R$ 1,96	R$ 147,00
53	Caneta hidrográfica fluorescente, cor amarela, caixa contendo 12 unidades.	CX	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
54	Quadro de aviso em cortiça, medindo 200x120cm	UN	17	R$ 222,00	R$ 3.774,00
59	Bastões de cola quente, tamanho grande.	UN	127	R$ 1,10	R$ 139,70
60	Caneta hidrográfica preta, ponta porosa, espessura 1,1mm, caixa contendo 12 unidades.	CX	43	R$ 24,00	R$ 1.032,00
61	Caneta hidrográfica vermelha, ponta porosa, espessura 1,1mm, caixa contendo 12 unidades.	CX	43	R$ 24,58	R$ 1.056,94
62	Caneta hidrográfica azul, ponta porosa, espessura 1,1mm, caixa contendo 12 unidades.	UN	43	R$ 24,00	R$ 1.032,00
68	Resma de papel xerográfico, branco, formato ofício, pacote contendo 500 folhas.	UN	425	R$ 17,29	R$ 7.348,25
69	Resma de papel xerográfico, branco, formato a4, pacote contendo 500 folhas.	UN	2.080	R$ 16,45	R$ 34.216,00
71	Calculadora, 12 dígitos, de mesa	UN	16	R$ 18,00	R$ 288,00
73	Corretor líquido, caixa contendo 12 unidades.	CX	16	R$ 23,98	R$ 383,68
78	Grampeador de mesa 26/6	UN	73	R$ 13,99	R$ 1.021,27
79	Lápis de desenho, 8mm de diâmetro, 175mm de comprimento, várias cores, caixa contendo 12 unidades.	CX	73	R$ 4,55	R$ 332,15

São Gonçalo, 18 de abril de 2022.
EDINALDO BASÍLIO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2022.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 17/2022, referente ao pregão eletrônico 010/2022 (SRP), processo n.º 51.529/2018, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irão compor os abrigos de acolhimento institucionais do Município, conforme o respectivo Termo de Referência.

EMPRESA – DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA				CNPJ: 07.245.458/0001-50	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Pasta de lombo largo medindo aprox. 240x320mm.	UN	100	R$ 5,99	R$ 599,00
9	Tesoura de aço inox, sem ponta.	UN	115	R$ 2,99	R$ 343,85
16	Perfurador de 02 furos para 100 folhas.	UN	23	R$ 196,00	R$ 4.508,00
31	Clips de metal para papel, nº 08, 57mm, caixa contendo 25 unidades	CX	133	R$ 2,29	R$ 304,57
37	Folha de papel vergê, tamanho a4, cor branca, 01 caixa contendo 50 folhas.	CX	55	R$ 10,92	R$ 600,60
39	Cola bastão, 10gr	UN	62	R$ 1,19	R$ 73,78
40	Grampo trilho plástico, cor branca, 80mm.	UN	1.560	R$ 4,99	R$ 7.784,40
42	Percevejo de lata, 10mm, caixa contendo 100 unidades (tachinhas para quadro de aviso).	CX	35	R$ 2,85	R$ 99,75
43	Caneta com tinta vermelha, esferográfica, caixa contendo 50 unidades.	CX	24	R$ 27,80	R$ 667,20
44	Lápis, graffite nº 02, contendo 12 uniades.	CX	156	R$ 6,95	R$ 1.084,20
45	Borracha pequena branca, caixa contendo 12 unidades.	CX	156	R$ 4,44	R$ 692,64
46	Apontador de lápis plástico, caixa contendo 12 unidades.	CX	156	R$ 4,49	R$ 700,44
50	Caixa de elástico para papel, nº 18, caixa com 25gr.	UN	128	R$ 1,10	R$ 140,80
57	Pasta plástica em "I", tamanho a4	UN	156	R$ 1,17	R$ 182,52
58	Borracha verde formato retangular, caixa contendo 50 unidades.	UN	1450	R$ 0,87	R$ 1261,50
63	Folha de papel crepom, diversas cores, rolo medindo 48x200cm, aproximadamente.	UN	78	R$ 2,49	R$ 194,22
65	Reforço autoadesivo, transparente, pacote contendo 150 unidades.	UN	6	R$ 5,20	R$ 31,20
66	Rolo de fitilho, com 50 metros, cor branca.	UN	10	R$ 1,98	R$ 19,80
82	Folhas de plástico, tamanho a4.	UN	2340	R$ 0,37	R$ 865,80
83	Livro pautado, tipo ata, 100 folhas.	UN	30	R$ 14,83	R$ 444,90

São Gonçalo, 18 de abril de 2022.
EDINALDO BASÍLIO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2022.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 18/2022, referente ao pregão eletrônico 010/2022 (SRP), processo n.º 51.529/2018, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irão compor os abrigos de acolhimento institucionais do Município, conforme o respectivo Termo de Referência.

EMPRESA – ART STILO PAPELARIA LIVRARIA COMERCIO E INFORMATICA EIRELI - EPP				CNPJ: 16.731.837/0001-40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
47	Papel autoadesivo para recados, medindo 100x75mm, bloco com 100 folhas, cor amarela.	UN	78	R$ 3,20	R$ 249,60
80	Caneta com tinta preta, esferográfica, caixa contendo 50 unidades.	CX	73	R$ 24,15	R$ 1.762,95
81	Caneta com tinta azul, esferográfica, caixa contendo 50 unidades.	CX	73	R$ 24,15	R$ 1.762,95

São Gonçalo, 18 de abril de 2022.
EDINALDO BASÍLIO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2022.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 19/2022, referente ao pregão eletrônico 010/2022 (SRP), processo n.º 51.529/2018, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irão compor os abrigos de acolhimento institucionais do Município, conforme o respectivo Termo de Referência.

EMPRESA – MHS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI				CNPJ: 13.561.135/0001-78	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
49	Caixa de grampo, 26/6, galvanizada, caixa contendo 1000 unidades.	CX	59	R$ 1,25	R$ 73,75
51	Clips de metal pára papel, nº 06, caixa contendo 50 unidades.	CX	30	R$ 4,45	R$ 133,50

São Gonçalo, 18 de abril de 2022.
EDINALDO BASÍLIO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 20/2022, referente ao pregão eletrônico 010/2022 (SRP), processo n.º 51.529/2018, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irão compor os abrigos de acolhimento institucionais do Município, conforme o respectivo Termo de Referência.

EMPRESA – GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI				CNPJ: 27.327.858/0001-11	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Papel pardo para embrulho, embalados em pacotes de 250 folhas.	PCT	06	R$ 234,90	R$ 1.409,40

São Gonçalo, 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 577 EM 26 DE ABRIL DE 2022

EDINALDO BASÍLIO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMTRAN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Ficam designados as servidoras IZABELA BRAZ BASTOS, matrícula 126.638 e ALEXSANDRA DIAS LOPES, matrícula 124.796 como fiscais da aquisição de projetores multimídia, conforme especificação contida no Termo de Referência, firmada com a empresa SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 05.807.475/0001-08, no bojo do Processo Administrativo n.° 14.026/2021 (art. 67, da Lei n.° 8.666/93).
FÁBIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Transportes

DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Ficam designados as servidoras IZABELA BRAZ BASTOS, matrícula 126.638 e ALEXSANDRA DIAS LOPES, matrícula 124.796, como fiscais da aquisição de computadores e estabilizadores, conforme especificação contida no Termo de Referência, firmada com a empresa SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA - CNPJ: 21.804.079/0001-83, no bojo do Processo Administrativo n.° 14.026/2021 (art. 67, da Lei n.° 8.666/93)
Fábio Ricardo Fontes Lemos
Secretário Municipal de Transportes

SEMCOMP

AVISO
EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS
Designação dos servidores Luciana Gutierrez Goulart Godinho – matricula: 123.922 e Rodrigo Santos de Oliveira – matricula: 126.460, para exercerem a função de fiscais do Contrato da Secretaria de Compras e Suprimentos, Processo n.º 5.263/2022, Contrato SEMCOMP n.º 01/2022 - Partes Município de São Gonçalo e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado. De acordo com o Art. 67 da Lei 8.666/93.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretario Municipal de Compras e Suprimentos

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
Partes Município de São Gonçalo e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. Contrato SEMCOMP n.º 01/2022.
Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado.
Prazo: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: PT n.º 2030.04.122.1001.2.103, ND n.º 33.90.39.00, FONTE nº 00 e código Reduzido n.º 163.
Valor: R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Administrativo n.º 5.263/2022.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretario Municipal de Compras e Suprimentos

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2022.
Tipo: Menor Preço Global – Sob Regime de Execução a Empreitada Por Preço Unitário.
Processo n.º 7326/2022.
Objeto: O objeto da presente licitação é o serviço de complementação da infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros de Pacheco e Sacramento no Município de São Gonçalo – RJ. Fica adiado "sine-die" o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe, devido a alterações no Edital. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no sítio eletrônico: https://www.saogoncalo.rj.gov.br/, ou, na sede da Prefeitura, na Secretaria de Compras e Suprimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382.
THAIS TELES GOMES
Presidente da CPL

FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo Administrativo nº 201/2022
Consubstanciado no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e no Parecer do Controle Interno, RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção corretiva e preventiva de equipamento GENEXPERT MODELO GX-IV R2 para diagnóstico da tuberculose ativa no Município de São Gonçalo/RJ, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
Dotação Orçamentária: PT 23.051.10.305.2091.1035, ND: 33.90.39.00, Fonte: 42 – Vigilância em Saúde Estado.
São Gonçalo, 25 de abril de 2022.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

II FÓRUM MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
Na conformidade do Edital de Convocação do Fórum Municipal do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, publicado em Diário Oficial do dia 04 de Abril de 2022, publicamos abaixo as entidades APTAS a participarem do II Fórum Municipal conforme número de inscrição. No dia 30 de abril de 2022, às 08 horas na Sala Multimeios, localizado a Av. Pres. Kennedy, 721 - Estrela do Norte - SG. CEP: 24.455-000, o delegado representante, deverá portar de carteira de identidade ou algum documento com foto

SEGMENTO DE USUÁRIO - APTAS
01 – ASSOCIAÇÃO DAS TRADIÇÕES BRASILEIRAS E CULTURAIS
02 – ASSOCIAÇÃO LUNA E CARRASCOSA
03 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO COROADO – AMAC
04 – IGREJA RESTAURADA DOS ULTIMOS TEMPOS
05 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA UNÇÃO
06 – IGREJA DE NOVA VIDA MINISTÉRIO APOSTÓLICO
08 – FEDERAÇÃO KIKIBOXING
09 – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL SÃO GONÇALO
10 – INSTITUTO SOCIAL DE APOIO AO PORTADOR DE VITILIGO
11 – INSTITUTO DE APOIO AO PORTADOR DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE – ISAPEA
12 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO RIO DO OURO – AMOR
13 – COMUNIDADE EVANGÉLICA PROJETO VIDA EM CRISTO
14 – INSTITUTO USINA SOCIAL
16 – IGREJA CONGREGACIONAL INDEPENDENTE MINISTÉRIO EMANUEL
17 – COMUNIDADE EVANGÉLICA DE APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE – CEAMA
18 – INSTITUTO SOCIAL COMUNIDADE CIDADÃ
20 – INSTITUTO SOCIAL MATHER
21 – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE KICKBOXING E ARTES MARCIAIS
22 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE DAS OLIVEIRAS
23 – PROJETO UM NOVO TEMPO – IENT
24 – LIGA GONÇALENSE DE DESPORTO
25 - INSTITUTO SE LIGA
26 – GRUPO AMARANTES DE APOIO A PORTADORES DE HEPATITE
27 – INSTITUTO COMUNITÁRIO VIDA SAUDÁVEL
29 – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI
30 – INSTITUTO SONHOS SÃO PARA SE VIVER
31 – CAAAIDS
32 – INSTITURO ALÉCIO EMERICK
33 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS GILCAL TERRA DOS PROFETAS
34 – INSTITUTO MOVER
35 – CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – APTOS
01 – SINDSPREV
02 – AFANSIR
03 – SINEESPAC
04 – ATS/RJ
05 – SINTSAÚDE/RJ
06 – SINTRASEF
07 – ATSP
08 – SINDILAPAC-RJ
10 – SINDSPEF – SG

SEGMENTO PRESTADOR PRIVADO
01 – LABORATÓRIO MORINST
02 – UTR – CLÍNICA PURA
03 - ABRAE

SEGMENTO PRESTADOR PÚBLICO
01 – GABINETE DO PREFEITO
02 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MÁRIO NIAJAR QUINTANILHA

São Gonçalo, 12 Abril de 2022.
Comissão Organizadora
Carlos Augusto Guimarães da Silva - Usuário
Onézimo Fontes Costa - Usuário
Jozildo Rodrigues de Souza - Usuário
André Costa Emerick - Usuário
George Luis de Sousa Lopes - Profissional de Saúde
Thauan Augusto Lopes - Profissional de Saúde
Ana Carolina Oliveira Santos - Gestor
Danielle Pacheco Alves - Gestor

CMDCA

Aos dias 30 do mês de Março de 2022, às 14h13, deu-se início a Assembléia Ordinária do referido mês do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo, realizada de forma remota através do Aplicativo Google Meet. A Assembléia contou com a participação dos seguintes Conselheiros de Direitos: Governamentais: Mariana Frizieiro da Silva Cruz Freire (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Matheus Short de Araujo (SEMAS), Carla Verônica Corrêa Cardoso (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), Mariza da Silva Dias Monteiro (Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA) e Representantes da Sociedade Civil: Antônio Carlos da Silva (Assistência e Apoio a Criança), Maria Luzinete Martins Moreira (Amigos do Serpa), Ana Alice Ferreira Nunes (Centro de Integração Social Ana Alice Nunes), Antônia Pedrosa da Silva (Obra Comunitária São Francisco de Assis), e Thais Dias de Souza Moratti (Movimento de Mulheres) e, além destes, contou também com a participação da Simone Reis, Secretária Administrativa do CMDCA, da Munique Arlene Silva (Assessora Técnica do CMDCA-SG), do Bruno Peres Freitas (Assessor Técnico do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Gonçalo – PMPI-SG), e Bruno Figueiredo Madeira – AFASE e Rafael Mendonça, que participaram como ouvintes. A Assembléia contou com a seguinte pauta: I – Leitura de Ofícios; II – Relato de Visitas; III – Calendário de Visitas; IV – Demandas das Comissões; V – Fórum DCA-SG; VI – Conselho Tutelar e VII – Informes Gerais. Antes de dar início aos pontos de pauta, a Srª Mariana Frizieiro, vice-presidente, dá as boas vindas aos presentes e justifica a ausência da Srª Jantiena de Jonge. Iniciando o primeiro ponto de pauta, leitura de ofícios, a Mariana Frizieiro (vice-presidente do CMDCA-SG) lê os seguintes: Ofício CMDCA/SG n.º 023/2022 encaminhado à Secretaria de Educação, que trata sobre o envio da Conselheira Ana Alice, enquanto representante deste Conselho, a fim de acompanhar o processo de sorteio das vagas para o Centro de Referência do Autismo, a acontecer no dia 13/04/2022; Ofício CMDCA/SG 020/2022 encaminhado à Secretaria de Assistência Social, que trata sobre as decisões a respeito das composições e substituições nos Conselhos Tutelares; Ofício n.º 009/2022, solicitando a participação de Conselheiros(as) nas Audiências Concentradas, a acontecer nos dias 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, e 26 de Abril;

Ofício n.º 523/2022/OF, que envia à Juíza Drª Cristina Alcântara Quinto, o relatório da visita realizada pelas Conselheiras Jantiena e Mariza ao Lar Anjo Rafael; E-mail recebido pelo Conselho Tutelar III solicitando a este Conselho o envio do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância. No que se refere ao segundo ponto de pauta, a Conselheira Mariza (SEMSA) relata que realizaram as visitas às Instituições AFASE, que trabalha com atividades esportivas, ambientais, reforço escolar, trabalho com famílias indígenas e desenvolve um trabalho social com famílias - entretanto, por estar com pendências na documentação por conta do endereço atualizado, o CMDCA ficará no aguardo da devida entrega para a tomada de decisão a respeito da aprovação do registro neste conselho. A Srª Mariana e o Srº Antônio Carlos relembram que a instituição só pode entrar na planilha de visitas caso esteja com as documentações corretas e devidamente entregues ao Conselho. A Srª Mariza ressaltou que a conselheira Jantiena mantinha contato uma colaboradora da AFASE, solicitando o envio das devidas documentações. A Srª Mariza relata que fez visita com a Srª Jantiena no Conselho Tutelar III (Trindade) e que encontrou todos os profissionais no ato da visita, em conformidade com a escala de trabalho. No terceiro ponto de pauta, a Srª Simone compartilha as Instituições que estão solicitando as visitas, sendo elas: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Anaia; Creche Escola Comunitária Paz e Amor; Associação Casa Brazil - Creche Imaginart; Associação Civil Instituto Mover; Obra Social São Francisco de Assis; Instituto Casa Comum; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. No quarto ponto de pauta, a Srª Mariana relata as demandas e dá voz aos conselheiros que participam das comissões, sendo elas: Comissão de Garantia de Direitos - a Conselheira Thaís Moratti ressalta que a comissão se reuniu para discutir e planejar a formação para Conselheiros Tutelares e que, dessa maneira, optaram por realizar uma formação com a metodologia de trilha formativa, visando uma melhor construção dos saberes coletivos e que abordassem algumas temáticas principais, tais como a estrutura geopolítica do município e da rede sócio assistencial, as legislações pertinentes a constituição das crianças enquanto sujeitos de direitos, e também das competências do Conselho Tutelar na atualidade, e ressalta que essa formação será para os 30 (trinta) conselheiros tutelares que ficaram na suplência mediante o resultado da última eleição realizada. A Srª Luzinete pede que o colegiado tenha sensibilização para que se pense em formações para os Conselheiros de Direitos; Comissão de Administração - existem demandas a respeito da campanha de arrecadação e dedução do Imposto de Renda para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), tanto para a Sociedade Civil quanto para o ramo empresarial; Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Primeira Infância - a Srª Luzinete relatou sobre as discussões dos Grupos de Trabalho que estão trabalhando os eixos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e também sobre o início do processo de formação e convocação de profissionais que estarão realizando a escuta de crianças, etapa esta que é parte estruturante do PMPI. Além desta demanda, a comissão relata que será necessário definir a quantidade de pessoas que vão participar da formação supracitada, bem como apontar as instituições em que as crianças serão ouvidas. No quinto ponto de pauta, os Conselheiros Thaís e Antônio Carlos, componentes do Fórum DCA-SG, relatam que o Fórum está planejando a realização de 2 (dois) seminários, a realização de encontros bimestrais para leituras de legislações pertinentes ao público infanto-juvenil, a realização de lives com o intuito de divulgar as ações e serviços que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), e apontaram algumas demandas que identificam como pertinentes a discussão no colegiado, sendo elas: o encaminhamento de um ofício para a Secretaria de Educação solicitando informações a respeito do déficit da quantidade de professores que a demanda exige, bem como a respeito da alimentação nas unidades de ensino, outro ponto é a presença de um conselheiro da sociedade civil, periodicamente, no CMDCA com o intuito de acompanhar as rotinas administrativas, a compra e aquisição de um veículo para este Conselho, e também de mudança de local onde hoje se encontra sediado este Conselho - pois o mesmo não comporta adequadamente os componentes e visitantes, além de não possuir acessibilidade para pessoas com deficiência ou que tenham limitações físicas impeditivas de adentrar na sede do Conselho. No sexto ponto de pauta, a conselheira Mariana relata que a Subsecretaria de Infância e Adolescência está com as obras do novo espaço do CAC quase sendo finalizadas e que, para tanto, após a mudança dos acolhidos do CAC, as crianças acolhidas atualmente no CAI serão remanejadas para a casa onde hoje funciona o CAC, tão logo tenham sido feitas as obras de adequações para recebimento das crianças. A Srª Mariana relata ainda que o Governo Municipal está se mobilizando para realizar a compra de um imóvel para o pleno e definitivo funcionamento do CAI, tornando-o de fato um equipamento fruto de uma política pública. A Srª Mariana relata ainda que a Subsecretaria supracitada está empenhando seus esforços para a implementação de um

Centro-Dia para Crianças e Adolescentes, equipamento pioneiro no município de São Gonçalo. A Srª Mariana e o Srº Matheus ressaltam que a Subsecretaria de Infância e Adolescência estará promovendo um encontro na semana de Enfrentamento das Violências para o SGD, e de um Ciclo de Formação para os colaboradores do Programa Criança Feliz de São Gonçalo com temáticas também ligadas a identificação e notificação de violências praticadas contra as crianças - ambos para acontecerem no mês de maio e, possivelmente, no auditório do Ministério Público, no bairro de Santa Catarina. A Conselheira Luzinete relata ao colegiado sobre a necessidade de se planejar e sistematizar a IIª Semana do Bebê Gonçalense. A Srª Mariana, após indagação sobre a existência de uma Carteira de Identificação para pessoas com Síndrome de Down e/ou Autismo, relata que a emissão deste documento está sob a responsabilidade da Subsecretaria de proteção Social Especial, vinculada a Secretaria de Assistência Social do município. Com relação à pauta do Conselho Tutelar foi informado ao colegiado que o Conselheiro afastado Walciney dos Santos Silva, apresentou uma carta de renúncia do cargo, via e-mail no dia anterior (29 de Março de 2022). Foi deliberado pelo colegiado a convocação do conselheiro Walciney dos Santos Silva para tomar ciência da sua atual situação, bem como a convocação imediata da Sr Alexandra C. Silveira Costa que passa a partir desta data a ser titular no Conselho Tutelar II. Nada mais havendo a tratar, a assembleia deu-se por encerrada às 16h28, e eu, Matheus Short, 1ª secretário, lavro esta ATA, que vai por mim e pela vice-presidente, Mariana Frizieiro, assinada.
MARIANA FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ FREIRE
Vice-Presidente do CMDCA

Continuação do D.O.E. em 26/04/2022

Nomeia:
a contar de 01 de abril de 2022, ELZA CAROLINE ALVES MARTINS - CPF: 110.*.***-08, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais.**
Port. nº 1246/2022

Exonera:
a contar de 01 de abril de 2022, MARCIO LUCAS PASTOR DA SILVA - Mat.: 126787, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1247/2022

Nomeia:
a contar de 01 de abril de 2022, LUD HENRIQUE COMBAT DA SILVA – Mat.: 127236, para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Marcio Lucas Pastor da Silva – Mat.: 126787.
Port. nº 1248/2022

Torna sem efeito:
a nomeação de TATIANE MARIA CAMPOS ALVES - CPF: 106.*.***-77, na Portaria nº 1110/2022, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Educação.**
Port. nº 1249/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, RENATO DE SOUZA HERNANDES - CPF: 186.*.***-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Educação.**
Port. nº 1250/2022

Exonera:
a contar de 26 de abril de 2022, CASEMIRO DE OLIVEIRA - Mat.: 127490, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1251/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, CRISTIANY PEREIRA - CPF: 031.*.***-20, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Casemiro de Oliveira - Mat.: 127490.**
Port. nº 1252/2022

Exonera:
a contar de 26 de abril de 2022, KAROLINE LOPES MAIA LEITE – Mat.: 17800, da função de Diretor(a) do(a) E.M.M.PROF NIUMA GOULART BRANDAO, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1253/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, ANDREIA MARCIA VIRGILIO - Mat.: 19361, para exercer a função de Diretor(a) do(a) E.M.M.PROF NIUMA GOULART BRANDAO, na(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1254/2022

Exonera:
a contar de 26 de abril de 2022, ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA - Mat.: 125626, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1255/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, LUCIMAR DA SILVA SANTOS - CPF: 615.*.***-87, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Alessandra Azevedo da Silva - Mat.: 125626.**
Port. nº 1256/2022

Exonera:
a contar de 26 de abril de 2022, MARIA DE LOURDES BARROS DA COSTA SILVA - Mat.: 126213, do cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1257/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, JUSSARA FORTUNATO DA SILVA - CPF: 910.*.***-68, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Maria de Lourdes Barros da Costa Silva - Mat.: 126213.**
Port. nº 1258/2022

Exonera:
a contar de 26 de abril de 2022, FELIPE ROCHA DE AGUIAR - Mat.: 127320, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Port. nº 1259/2022

Nomeia:
a contar de 26 de abril de 2022, REBECA NOVAES RIGUES NETO - CPF: 126.*.***-55, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, em substituição a Alvaro Alex Neves do Nascimento - Mat.: 126805.**
Port. nº 1260/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E | PODER EXECUTIVO | ANO III | Nº 577 EM 26 DE ABRIL DE 2022

Informativo Coronavírus

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS

São Gonçalo, 26 de Abril de 2022.

Ofício nº 286 / 2022 / SSRCAA / COMPLEXO REGULADOR

De: Central Municipal de Regulação.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n° 17/GP/2021

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva de hoje.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI): 06 leitos de enfermaria (00 ocupado)
08 leitos de CTI (00 ocupado)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC):

02 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 10 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 15 leitos de enfermaria (00 ocupado)
08 leitos de CTI (00 ocupado)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata Nascimento Pastor
Subsecretária de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Matrícula: 127.130

Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Loja 201B – Boa Vista – São Gonçalo - RJ

Pâmella de Sousa Fonseca
Coordenadora Adjunta
Central Municipal de Regulação
Mat. 127.129